



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 422 de 28 de setembro de 2020.

## EDITAS

### DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001/2020

**CONCORRÊNCIA:** 001/2017 – PROCESSO

LICITATÓRIO DE Nº 000183/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – MINAS GERAIS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

CONSTRUTORA SILVA & LOPES LTDA - ME

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade acerca do descumprimento de cláusulas contratuais constantes no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 008/2018 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2017, para a obra Unidade de Educação Infantil do Tipo 1 – Convencional, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 – 11900/2015 – PROINFÂNCIA – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE.

Para embasar o pedido de abertura do processo administrativo os responsáveis pelo Departamento de Compras e Licitações relataram que a Empresa CONSTRUTORA SILVA & LOPES LTDA – ME por motivos desconhecidos não prosseguiu na continuidade das obras, não respondendo a notificação jurídica.

Diante a situação o Município deixou de concluir a obra Unidade de Educação Infantil do Tipo 1 – Convencional, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 – 11900/2015 – PROINFÂNCIA – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE causando prejuízos a Administração Pública.

#### II. DO PROCEDIMENTO

Conforme consta no Parecer da Assessoria Jurídica (anexo), observou a regularidade formal e instrumental do presente processo administrativo, bem como, a concessão do exercício, pela empresa, do seu direito de defesa.

Para que não parem dúvidas acerca da observância do exercício do direito de defesa pela empresa, constam dos autos a notificação e a cópia do retorno do **AR**, é de se mencionar que a empresa não foi localizada devido a alteração de endereço sem a devida notificação ao Município, porém diversos contatos telefônicos foram realizados aos representantes da empresa.

Examinando os trâmites do processo administrativo, não vejo qualquer irregularidade na sua condução, sendo observado todas as fases, que se desenvolveram nessa ordem: instauração, instrução, oferta do prazo para defesa, e relatório final.

O Processo Administrativo foi devidamente instruído, nele constando a Notificação da **CONSTRUTORA SILVA & LOPES LTDA – ME**, para ciência dos atos do procedimento contra ela instaurado, para querendo apresentar alegações defensivas, e o relatório final, fundamentando a orientação apresentada para a aplicação de penalidade administrativa.

#### III. DA CONCLUSÃO

Das considerações apresentadas, decido:

a) Advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;

b) Que seja realizado a anotação restritiva da empresa **CONSTRUTORA SILVA & LOPES LTDA – ME** no cadastro de fornecedores do Município;

c) Que seja a empresa suspensa de forma temporária o direito de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão;

d) Que seja expedido declaração de inidoneidade da empresa para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, a contar da publicação da decisão; Dê-se ciência à interessada, oportunizando-lhe prazo para recurso, nos termos da Lei de nº 8.666/1993.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Lajinha/Minas Gerais, em 10 de março de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 151/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2020, aquisição de material de construção e afins. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 13/10/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 28 setembro de 2020.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 152/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 065/2020, aquisição de tecido hospitalar. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 13h00min do dia 13/10/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 28 setembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 422 de 28 de setembro de 2020.

=====

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 153/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 066/2020, prestação de serviço como pedreiro. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 14/10/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 28 setembro de 2020.

=====